

RDIET, Brasília, V. 13, nº 1, p. 326 – 330, Jan-Jun, 2018

APRESENTAÇÃO DA SEÇÃO ESPECIAL

DEBATENDO *NEW TRENDS IN THE COMMON LAW:* *PRECEDENT, TAXATION, REGULATION*

Marcus Lívio Gomes*

Marcelo Ilarraz**

No mês de maio de 2018 ocorreu, na *University of London*, o Congresso *New Trends in the Common Law: Precedent, Taxation, Regulation*, o qual propiciou uma série de debates sobre temas ligados a precedentes, tributação e regulação. O evento foi uma iniciativa conjunta do *Institute of Advanced Legal Studies (University of London)*, da Faculdade de Direito da UERJ, da Associação dos Juízes Federais do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (AJUFERJES) e do *Centre for Commercial Law Studies (Queen Mary University of London)*, e contou com a participação como palestrantes de renomados professores, pesquisadores, juízes e advogados da Áustria, Brasil, Grécia, Holanda, Índia, Itália e Reino Unido. Temas da mais alta relevância no Direito Tributário foram abordados em painéis tratando de questões atinentes às normas gerais antielisivas, aos preços de transferência, à tributação da economia digital e ao papel do judiciário na evolução do sistema tributário e do sistema nacional de seguridade social, ofertando tanto aos

* Professor Associado de Direito Tributário da UERJ, *Associate Research Fellow* do *Institute of Advanced Legal Studies (University of London)*, Juiz Federal do Tribunal Regional da 2ª Região.

** Doutorando pela *University of London*, advogado.

painelistas quanto à plateia a oportunidade de discussão aprofundada, comparação e troca de experiências no que refere aos modelos adotados por países que seguem a Common Law e a Civil Law.

Diante do grande interesse demonstrado pelos participantes em questionar os rumos da tributação quanto aos temas tratados, os organizadores do congresso convidaram os painelistas e alunos do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da UERJ a colaborarem com artigos que espelhassem a excelência dos debates ocorridos naquela ocasião na *University of London*. Os trabalhos foram escritos em inglês na intenção de ofertar à comunidade acadêmica, e aos profissionais da área, resultado de pesquisa em âmbito nacional e internacional, alcançando público das mais diversas jurisdições. Dentre os vários trabalhos elaborados, a Revista de Direito Internacional Econômico e Tributário apresenta a seus leitores, nesta edição, cinco artigos de extremada relevância, os quais já passaram pelo "double blind peer review", sendo avaliados por professores daquela instituição, em função deste evento em Londres.

O tema das normas gerais antielisivas é visitado por Parthasarathi Shome (*Visiting Fellow, Department of Law, London School of Economics – LSE e Chairman, International Tax Research & Analysis Foundation - ITRAF*) no artigo *General Anti-Avoidance Rules (GAAR): A Critical Assessment*. O trabalho trata com detalhe a experiência de várias jurisdições, dentre estas países desenvolvidos e países emergentes (Brasil, China, África do Sul e Índia), com relação a ditas normas. O histórico da adoção das primeiras GAARs, suas nuances e aprimoramentos, como no caso da Austrália, são devidamente analisados. O autor se encarrega, então, de explorar outros sistemas e particularidades na adoção de normas antielisivas, encerrando o esforço comparativo com o detalhamento do modelo adotado pela Índia. Considerando os diversos modelos estudados, alerta para os riscos do uso indiscriminado das GAARs e sua conversão em instrumentos de arrecadação tributária.

Maurine Morgan P. Feitosa (Procuradora do Estado do Rio de Janeiro, Doutoranda na UERJ) publica o artigo *The Taxation of E-Commerce in the Digital Era*:

Common and Civil Law. Por meio de estudo em perspectiva comparada, a autora explora a tributação do comércio eletrônico nos sistemas jurídicos da Europa, dos Estados Unidos e do Brasil. As diferentes etapas do desenvolvimento do VAT na União Europeia são abordadas, com o conflito entre tributação na origem ou no destino sendo tratado sob a luz de uma série de diretivas, resoluções e demais documentos da Comissão Europeia e do Parlamento Europeu. Novamente o papel exercido pela OCDE e pelo Projeto BEPS ganha especial relevância, vez que a tributação no ambiente da economia digital foi elevada a patamar de destaque, a reclamar conformação por princípios tais como da eficiência e da neutralidade. O modelo de tributação sobre o consumo adotado pelos Estados Unidos mereceu detalhado escrutínio, com ênfase em uma série de decisões judiciais paradigmáticas e no papel exercido pela Suprema Corte Americana na tributação do comércio eletrônico. Por fim, o artigo aborda o sistema de tributação adotado pelo Brasil, bem como as relevantes decisões do Supremo Tribunal Federal na matéria. Diante dos desafios apresentados pela era digital aos sistemas jurídicos pesquisados, e independentemente das diferenças entre *Common Law* e *Civil Law*, a autora conclui pela importância do papel da Suprema Corte Americana e do Supremo Tribunal Federal no processo de formatação do arcabouço de tributação do comércio eletrônico, e pela necessária cooperação entre os atores envolvidos no tema.

No artigo *Developing Countries and the role of Civil Society in Shaping the Contemporary International Taxation System*, Rodrigo Senne Capone (Professor de Direito Tributário na UDF, Doutorando na UERJ) e Marcos Aurélio Pereira Valadão (Professor da Universidade Católica de Brasília, Doutor pela Southern Methodist University – EUA e Auditor Fiscal da RFB) analisam as contribuições do terceiro setor no desenvolvimento de um novo sistema tributário internacional que seja adequado às necessidades dos países em desenvolvimento. Após o confronto da evolução do fenômeno do planejamento tributário internacional, os autores pontuam questões relevantes que afetam sobremaneira as jurisdições menos desenvolvidas e os esforços destas e das organizações internacionais (a exemplo do debate no contexto do Projeto BEPS (OCDE/G20)) contra práticas nocivas tais como a concorrência fiscal prejudicial e a

manipulação das bases tributárias no âmbito dos preços de transferência. Neste cenário, o surgimento do terceiro setor é destacado, realçando-se sua importância na construção de uma agenda internacional que tenha como foco as necessidades e vicissitudes dos países em desenvolvimento. Os autores concluem pela necessidade de um novo sistema tributário internacional onde o terceiro setor possa contribuir sobremaneira para a construção de um regime tributário mais justo, com foco no combate de problemas como a pobreza e a desigualdade.

Sob o título "*Corporate Social Responsibility and Tax Planning: from Private to Public Regulation*", Paula Santos de Abreu (Doutoranda na UERJ, advogada) apresenta um artigo onde aborda os problemas ocasionados pelos planejamentos tributários abusivos, as reações da comunidade internacional na tentativa de afastar referidas práticas via instrumentos legais, e a relevância do desenvolvimento de mecanismos de adoção voluntária pelas empresas para combater a evasão fiscal. O conceito de Responsabilidade Social Corporativa, sua aplicação no campo da tributação, e o impacto na reputação das empresas envolvidas em escândalos tributários são tratados no artigo. A autora argumenta que a obtenção de lucros e geração de valor pelas empresas, com respectivo benefício a seus investidores, não devem necessariamente ser opostos à adoção de iniciativas de RSC com foco no combate a planejamentos tributários abusivos. Deste modo, em que pese a Responsabilidade Social Corporativa não ser uma substituta à regulação, podem as empresas adotar práticas que venham a complementar a atuação dos governos nesta área.

Gustavo da Gama Vital de Oliveira (Professor Adjunto de Direito Financeiro da UERJ, Doutor e Mestre em Direito Público pela UERJ, Procurador do Município do Rio de Janeiro e Advogado) e Felipe Kertesz Renault Pinto (Pós-Graduado *Latu Sensu* em Direito Fiscal pela PUC/RJ, Mestre em Direito Constitucional pela UFF/RJ, Doutorando em Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento na UERJ, Advogado) analisam o tema da economia digital em artigo sob o título "*Tax challenges of the digital economy in Brazil*". O artigo analisa a questão da economia digital e seus impactos sobre os tributos

brasileiros, considerando os aspectos relativos à dicotomia tributação na origem e no destino, no âmbito das recentes alterações na Constituição brasileira e seus desdobramentos e também as alterações nos EUA relativas à jurisprudência da Suprema Corte norte-americana, dentre outros aspectos relevantes do tema.

Os organizadores do evento são gratos pela oportunidade ofertada pela Revista de Direito Internacional Econômico e Tributário para a publicação dos artigos. Espera-se que as contribuições dos autores enriqueçam ainda mais a já consolidada posição da Revista como veículo de excelência nas discussões acerca da tributação em nível nacional e internacional.

Marcus Lívio Gomes

Marcelo Ilarraz